



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0790/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Restaurante Bom Prato do Governo do Estado tem por objetivo garantir a segurança alimentar, especialmente à população de baixa renda, fornecendo refeições balanceadas com qualidade e cardápio variado;

CONSIDERNANDO que as refeições servidas nesse restaurante são constantemente monitoradas por nutricionistas que avaliam critérios calóricos, combinação de alimentos, densidade, coloração e apresentação, e periodicamente são enviadas amostras para análise no Instituto de Tecnologia de Alimentos, ligado à Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios da Pasta (Ital/Apta/SAA);

CONSIDERANDO que o custo de cada refeição completa é de apenas R\$ 1,00 já que o Governo promove o subsídio das mesmas, gerando assim, a oportunidade das pessoas de baixa renda terem uma alimentação rica e balanceada;

CONSIDERANDO ainda que cada Restaurante Bom Prato gera de 15 a 20 empregos diretos, entre profissionais administrativos, gerentes, nutricionistas, cozinheiros, auxiliares de cozinha e limpeza, todos vinculados à entidade gestora, contribuindo assim, para a geração de renda, emprego e capacitação profissional;

CONSIDERANDO que nesse sentido achamos de total pertinência que o Governo do Estado possa promover a instalação do referido restaurante em nossa cidade, fato que gerará grandes benefícios a nossa população,

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Governador do Estado Dr. GERALDO ALCKIMIN, para que promova ações objetivando a instalação de um Restaurante Bom Prato em nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de outubro de 2012.

MEIDÃO
VEREADOR